



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL Nº 458/2017

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018

EDITAL Nº 003/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE MURO FRONTAL, TROCA DE TELHADO E PINTURA INTERNA E EXTERNA DA ESCOLA JUDITH SIQUEIRA WEBER E SERVIÇOS DE PINTURA INTERNA E EXTERNA DA ESCOLA GERALDO JOSÉ RODRIGUES ALCKMIN, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Aos 18 dias de junho de 2018, às 09h30min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sito na Praça Miguel Corrêa dos Ouros, nº 101, Centro, Potim/SP, CEP: 12.525-000, a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 083/2018, composta pelos seguintes membros: André Luís Soares de Oliveira, Júlio Bustamante Sá e Cíntia da Conceição de Moraes, sob a presidência do primeiro, reuniu-se para proceder à abertura da licitação sob a modalidade Tomada de Preço nº 001/2018 para contratação de empresa para prestação dos serviços acima citados.

Apresentaram envelopes dentro do horário estabelecido, as empresas abaixo citadas e seus devidos representantes:

- EMPRESA: **CONSTRUTORA & INCORPORADORA ZANINI SJCAMPOS LTDA**, portadora do CNPJ nº 03.827.115/0001-42, sem representante credenciado;
- EMPRESA: **FORTE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI**, portadora do CNPJ nº 10.632.154/0001-50, sem representante credenciado.

Realizada vistoria dos envelopes e constatado que todos estavam devidamente lacrados, os presentes os rubricaram e após a comissão iniciou os trabalhos com a abertura dos envelopes 01- Documentos de Habilitação. Os envelopes foram abertos e franqueados a todos os presentes, e os documentos foram examinados, conferidos e rubricados pelos membros.

A Comissão considerou as empresas habilitadas, conforme segue:

- EMPRESA: CONSTRUTORA & INCORPORADORA ZANINI SJCAMPOS LTDA;
- EMPRESA: FORTE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI.

Em seguida, a Comissão decidiu pela continuidade dos trabalhos e estando o único participante habilitado, continuou com a abertura do envelope 02 – Proposta Comercial. A proposta foi examinada, analisada, conferida e rubricada por todos.

Após conferência foi elaborada Planilha Comparativa de Preços conforme anexo, chegando-se ao seguinte resultado classificatório:

EMPRESA	VALOR TOTAL
1º Colocado: FORTE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI	R\$ 890.321,62
2º Colocado: CONSTRUTORA & INCORPORADORA ZANINI SJCAMPOS LTDA	R\$ 894.790,55

Conforme estabelecido no Edital os preços propostos incluem todos os custos necessários a Prestação dos Serviços licitado pela prefeitura municipal incluindo todos os tributos incidentes, encargos diversos, seguros, deslocamento até o local de execução e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir no custo final do objeto da licitação.

Não havendo necessidade de ser suspensa a licitação para análise das propostas, ou para a realização de diligências ou consultas a Comissão comunicou ao licitante presente a decisão e classificação,



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

baseada nos fatores e critérios estabelecidos no edital. Tendo em vista o critério de menor preço unitário a comissão considerou vencedor as empresas conforme relação acima descrita e de acordo com a Planilha Comparativa de Preços.

Não estando presente nenhum representante das empresas participantes, a Comissão publicará o resultado da abertura da proposta e classificação acima para conhecimento dos mesmos, ficando aberto o prazo recursal estabelecido pela lei de licitações e contratos.

A Comissão encaminhará a proposta ao setor requisitante para a devida análise dos produtos ofertados e sendo necessário a Comissão solicitará amostras para melhor análise dos materiais conforme constado em Edital.

Vencido o prazo a comissão encaminhará o processo a Sra. Prefeita Municipal, que nos termo da Lei poderá HOMOLOGAR E ADJUDICAR o resultado no prazo legal, ou REVOGAR a Licitação, havendo interesse público decorrente de fato superveniente, pertinente e suficiente.

E, para constar, foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os presentes.

A comissão tornará público o resultado desta sessão.

André Luís Soares de Oliveira
Presidente

Júlio Bustamante Sá
Membro

Cíntia da Conceição de Moraes
Membro